



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

OK

**DECRETO Nº. 132
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/04/24

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

*EXONERA A PEDIDO O DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA
DO CONJUNTO FERNANDO
FRANÇA, SÍMBOLO CC-III, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido o Srº. **ALAN OLIVEIRA SILVA**, portador do
CPF nº. 061.644.575-05, do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de
Limpeza do Conjunto Fernando França**, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal
Administrativa do Povoado Aguada, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
abril de 2024.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 01/04/2024

Alan Oliveira Silva